

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE CREDENCIAMENTO - CONVITE 002/2021 - EDITAL № 070/2021

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 12h30min, na sede do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM, situada na Rua. Dr. Lund, 41, 5º andar, no bairro da Liberdade - CEP 01513-020, São Paulo/Capital, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, para ABERTURA DOS ENVELOPES DE "DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA", referente ao Processo de Seleção de Fornecedores , na modalidade Credenciamento, de acordo com as exigências do Convite nº 002/2021, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em atenção secundária para consultas médicas de especialidades, procedimentos, exames e cirurgias – ASA1 e ASA 2; para atendimento ao Contrato de Gestão R-006/2015, firmado entre esta Entidade e a Secretaria Municipal de Saúde-SMS/SP de São Paulo. Na sessão estavam presentes os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, Senhores (as) Dr. Alexandre Botelho dos Santos, Dr. Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira e Sheila Jaqueline Araujo Garcia, como representante técnico, Cristiane Correia Ribeiro Gomes e Wagner Bezerra Barreto, sob presidência do primeiro, tendo sido nomeada a Sra. Cristiane para secretariar os trabalhos da Comissão. Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, registrando que 04 (quatro) empresas enviaram a "Documentação Técnica" conforme disposto no Convite nº 002/2021 no item 4.1, sendo tais proponentes:

1. Empresa: MARTINS & GAĞLIOTTI PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS S/A; 2. Empresa: VNMM SERVIÇOS MÉDICOS SS; 3. Empresa: INTEGRALIDADE MÉDICA SS LTDA e 4. SAÚDE COMPLETA PRONTO SOCORRO E CLÍNICA MÉDICA LTDA . Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar a "Documentação Técnica" apresentada pelas interessadas, conforme disposto no item 4.1. do Convite nº 002/2021, senão vejamos:

Analisada toda a documentação, foi constatado o seguinte:

1ª EMPRESA: MARTINS & GAGLIOTTI PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS S/A – Apresentou todos os documentos essenciais de acordo com item 4.1., e 01 (um) documento referente ao critério



de avaliação de que trata o item 7.2, qual seja "Declaração de realização de ação social" emitida pela entidade beneficiária, "Associação Comunitária Maria João de Deus".

2ª EMPRESA: VNMM SERVIÇOS MÉDICOS SS. – Apresentou documento referente a "Proposta Comercial", com indicação de valores, situação essa que não é cabível na modalidade de convite/credenciamento lançada pela Instituição. Ademais, identificou especialidade, modalidade e local de prestação de serviço diverso ao objeto do convite/credenciamento publicado, não apresentando quaisquer dos documentos elencados no item 4.1., fato que torna a referida empresa **desclassificada** da presente seleção de fornecedores.

3º EMPRESA: INTEGRALIDADE MÉDICA S/S LTDA. A empresa apresentou parcialmente os documentos essenciais do item 4.1, sendo certo que não apresentou sua de manifestação de interesse de acordo com o anexo publicado no convite/credenciamento nº 02/2021, tendo juntado ao procedimento "declaração de sua habilitação de credenciamento na Instituição", que não faz parte dos documentos exigidos no referido convite, fato que a torna desclassificada da presente seleção de fornecedores. Quanto aos documentos opcionais para classificação que trata o item 7.2 do convite, não apresentou nenhum documento.

2ª EMPRESA: SAÚDE COMPLETA PRONTO SOCORRO E CLÍNICA MÉDICA LTDA — A empresa apresentou todos os documentos essenciais elencados no item 4.1., bem como de forma parcial, quanto aos documentos opcionais de que trata o item 7.2 do convite lançado pela Instituição. Insta consignar ainda que a interessada encaminhou protocolos de treinamentos e educação continuada através da empresa OGS SAÚDE, os quais poderiam ser considerados, se preenchidos todos os requisitos para contratação, visto que restou comprovado que OGS e SAÚDE COMPLETA, tratam ser empresas do mesmo grupo econômico, fato que poderiam ser aproveitadas tais documentações, frente as ações que desenvolvem. Por outro lado, foi constatado apenas neste momento que um dos sócios da empresa, DR. KAUE DE CEZARO DOS SANTOS — CPF. nº 339.930.798-50 faz parte do quadro de colaboradores da Instituição, fato que a empresa, de acordo com o artigo 9º do Regulamento Interno de Compras e Contratação e item 2.1.4. do Edital de Credenciamento nº 070/2021, não poderia ter sido credenciada e/ou participar de processos de seleção para contratação, o que desde já, dou a empresa por desclassificada, bem como DESCREDENCIADA da Instituição.

7



PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS S/A. atendeu os requisitos mínimos necessários para contratação, bem como pontuou em 05 (cinco) pontos, por ter comprovado ação de responsabilidade social e, desta forma, logrou-se apta e classificada para atuar no objeto deste convite. Por fim, deixo consignado ainda que a empresa sai ciente que sua classificação não lhe compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestadora de serviços junto ao equipamento objeto do convite, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços, com outras Instituições parceiras, desde que atendidas as modalidades previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviço e/ou o item 8.1.2. do convite/credenciamento nº 02/2021.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretária dos Trabalhos, Cristiane Correia Ribeiro Gomes, em uma única via.

São Paulo, 02 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E

Dr. Alexandre Botelho dos Santos

Presidente

Dr Rodolfo Santana

Médico Supervisor CEOM

Dr. Rodolfo Anísio S. Torres Bandeira

Barreto

Membro Técnico

SERVIÇOS:

Cristiane Correia Ribeiro Gomes

Secretária

Wagner Bezerra

Membro

Sheila Jaqueline Araujo Garcia

Membro Técnico

DOCUMENTO PUBLICADO EM ____/___/